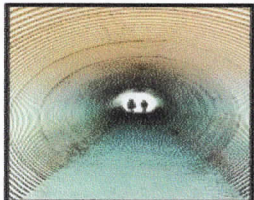


## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

### ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ANO 2019

1 **1-Data, Hora, Local:** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove),  
2 às 09h00min (nove horas), na Sala dos Conselhos Municipais de Agudos do Sul, situada no Terminal  
3 Rodoviário, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, no Estado do Paraná. **2-Convocação:**  
4 Conselheiros do Conselho Municipal de Educação - CME. **3-Presenças:** 10 (dez) pessoas conforme  
5 registros na Lista de Presença do CME. **4-Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram  
6 eleitos para compor a mesa, como Presidente, o Conselheiro Mario Daltro Londero da Silva, e como  
7 Secretária, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. **5-Ordem do Dia:** a)Ata da Última Reunião  
8 Ordinária – Leitura, Discussão e Aprovação; b)Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Legislação e  
9 Situação Atual; c)Monitoramento do Plano Municipal de Educação – Situação Atual; d)Assuntos Gerais;  
10 e)Local, Data e Horário da próxima Reunião Ordinária. **6-Deliberação:** Dando início aos trabalhos, o  
11 Presidente saudou a todos e iniciou a reunião solicitando à Secretária Executiva que procedesse a  
12 leitura da Ata da 5ª Assembleia Geral Ordinária do CME de 2019. Após a leitura da Ata, a mesma foi  
13 discutida e aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente apresentou a seguinte legislação  
14 sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS: a) Constituição Federal, Artigo 37, Inciso IX: "A lei  
15 estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária  
16 de excepcional interesse público."; b) Lei Federal nº 8.745 de 9/12/1993 que dispõe sobre a  
17 contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse  
18 público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências; c)  
19 Constituição do Estado do Paraná, Artigo 27, Inciso IX: "Lei complementar estabelecerá os casos de  
20 contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse  
21 público, atendidos os seguintes princípios: 1) Realização de teste seletivo, ressalvados os casos de  
22 calamidade pública; 2) Contrato com prazo máximo de dois anos."; d) Lei Complementar Estadual nº  
23 108 de 18/05/2005 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a  
24 necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da Administração Direta e  
25 Autárquica do Poder Executivo, conforme especifica; e) Lei Municipal de Agudos do Sul nº 463 de  
26 2009, Artigo 1º: "Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos  
27 da Administração Direta do Poder Executivo Municipal poderão efetuar contratação de pessoal por  
28 tempo determinado, nas condições, prazos e regime especial previstos nesta lei." A seguir o Presidente  
29 apresentou as quatro condições do Supremo Tribunal Federal – STF para que se considere válida a  
30 contratação temporária de servidores públicos, nos termos do Artigo 37, Inciso IX, da Constituição  
31 Federal: 1ª) Os casos excepcionais estejam previstos em lei; 2ª) O prazo de contratação seja  
32 predeterminado; 3ª) A necessidade seja temporária; 4ª) O interesse público seja excepcional. A seguir  
33 o Presidente mostrou a Recomendação Administrativa expedida pelo Ministério Público do Paraná  
34 (Promotoria de Justiça da Comarca de Iretama) ao Município de Roncador (região Centro-Oeste do  
35 Estado, com 11.544 habitantes segundo o Censo IBGE/2010) para anular o Processo Seletivo  
36 Simplificado (PSS) aberto para contratação de pessoal, por tempo determinado, para diversas funções  
37 na administração pública local, incluindo auxiliares de serviços gerais, nutricionista, merendeira e  
38 agente administrativo para recepção de hospital. O promotor de Justiça Bruno Rodrigues da Silva  
39 destaca que o município de Roncador não demonstrou a devida necessidade temporária de  
40 excepcional interesse público. Na sequência o Presidente mostrou a Recomendação Administrativa  
41 expedida pelo Ministério Público do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça de Curiúva, para a  
42 Prefeitura de Sapopema (município com 6.751 habitantes segundo estimativa IBGE/2018) realize  
43 Concurso Público para os cargos atualmente ocupados de forma irregular a partir de Processo Seletivo  
44 Simplificado. De acordo com a Recomendação Administrativa do MPPR, vagas de professor, agente de

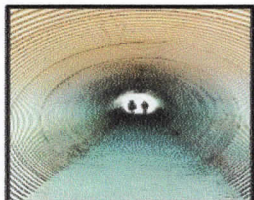




## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

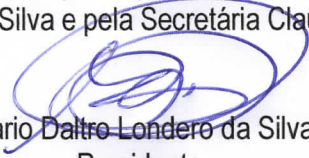
45 desenvolvimento infantil, educador físico, motorista, contador e técnico de enfermagem estão  
46 preenchidas por pessoas aprovadas em processos seletivos simplificados, prática irregular por não se  
47 tratarem de cargos de caráter temporário. Na sequência o presidente mostrou o Edital de Processo  
48 Seletivo Simplificado nº 002/2017 do Município de Agudos do Sul com vistas à seleção de pessoal para  
49 os emprego de Cirurgião Dentista -PSB, Auxiliar de Consultório Dentário – ESB e Professor e em  
50 seguida mostrou o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, também do Município de  
51 Agudos do Sul, estabelecendo instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado –  
52 PSS e cadastro de reserva de vagas visando à contratação temporária, por excepcional interesse  
53 público, para o cargo de Enfermeiro, Psicólogo, Auxiliar de Enfermagem, Fonoaudiólogo e  
54 Farmacêutico. Ainda com a palavra o Presidente enfatizou que, de acordo com o Ministério Público do  
55 Paraná, o Processo Seletivo Simplificado somente deverá ser realizado para suprir uma eventual  
56 necessidade temporária, por excepcional interesse público, até que se possa realizar um Concurso  
57 Público e não feito PSS todo ano, como acontecem em várias esferas públicas. Com a palavra a  
58 Conselheira Luciana Pires de Oliveira, comentou que no Colégio Estadual Rui Barbosa alguns  
59 professores são contratado pelo PSS, e que no último concurso muitos professores não passaram. A  
60 Conselheira Luciana falou que isso afeta toda a Escola, mas o Colégio não tem como resolver, pois  
61 isso é uma responsabilidade do Estado do Paraná. Com a palavra a Secretária Municipal de Educação,  
62 Cultura e Esporte Elaine Rocha Persch Anderle, falou que o município está cumprindo com a legislação  
63 vigente e que dentro de alguns meses irá realizar Concurso Público para suprir as vagas de algumas  
64 Secretarias Municipais. Com a palavra o Presidente questionou sobre o monitoramento do Plano  
65 Municipal de Educação. Em resposta a Conselheira Maria Sebastiana Mielke da Rocha respondeu que  
66 esteve em contato com o Núcleo Regional de Educação, e está aguardando orientação para o  
67 preenchimento das planilhas, que a princípio deverá ser unificada em todo o País, e que todo o  
68 processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação será conduzido por uma equipe da  
69 Secretaria Municipal de Educação. Na pauta de Assuntos Gerais, com a palavra a Conselheira Luciana  
70 Pires de Oliveira falou sobre a Rede de Proteção que não está funcionando no Município. A  
71 Conselheira Luciane falou que no caso de abandono escolar existe um sistema aonde o Colégio  
72 Estadual Rui Barbosa informa a situação dos alunos e que não é necessário mais preencher o  
73 formulário FICA e que o Conselho Tutelar fez uma capacitação sobre este sistema. Com a palavra a  
74 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Elaine Rocha Persch Anderle informou que o  
75 município não tem acesso a este sistema e que a Prefeitura Municipal implantou a Plataforma 1DOC  
76 que é um sistema de rede entre as Secretarias Municipais e que o Conselho Tutelar também tem  
77 acesso. Com a palavra a Conselheira Elenize Frago dos Santos, falou que a Escola Municipal Cecília  
78 Meireles procura sempre investigar as faltas dos alunos e trazer os alunos faltosos de volta à Escola.  
79 Com a palavra o Presidente falou que a Evasão Escolar é uma das principais causas dos jovens entrar  
80 no mundo da criminalidade, e sugere a realização de projetos que estimulem os alunos a frequentarem  
81 a escola e que os pais sejam mais participativos na vida escolar de seus filhos. Na sequência, com a  
82 palavra a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Elaine Rocha Persch Anderle falou  
83 sobre a depredação dos bancos dos veículos do Transporte Escolar, e que foi realizado um Processo  
84 Licitatório para esses consertos, mas devido ao grande número de bancos estragados só foi possível  
85 consertar os casos mais críticos. A Secretária Elaine falou que irá agendar uma reunião com os pais e  
86 alunos para mostrar o antes e o depois da reforma dos bancos dos veículos do Transporte Escolar,  
87 para sensibilizar os alunos que praticam estes atos de vandalismo. Com a palavra o Presidente falou  
88 que se tivesse Câmera de Segurança nos veículos do Transporte Escolar, as ações dos vândalos  
89 poderiam ser detectadas e inibidas. Falou também que com a Câmera de Segurança todo aluno que  
90 praticar ato de vandalismo no ônibus escolar poderá ser identificado e posteriormente cobrado dos  
91 seus responsáveis os danos causados nos ônibus escolares. Com a palavra o Conselheiro Luiz Jaques  
92 Tolfo falou que a situação do Transporte Escolar é preocupante, que alguns alunos são muito






## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

93 indisciplinados, não respeitam e não cuidam dos bens públicos, e que isto ocorre também em outros  
94 municípios. Na sequência, com a palavra a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Elaine  
95 Rocha Persch Anderle apresentou um vídeo de como ficará a nova Escola Municipal, que será  
96 construída ao lado do Estádio Municipal. A Secretária Elaine falou que a nova Escola Municipal contará  
97 com 02 (dois) pisos, 10 (dez) salas de aulas, cozinha, refeitório, pátio amplo etc.. A Secretária Elaine  
98 falou também que a intenção da Administração Municipal era construir uma escola maior mas devido a  
99 atual capacidade de endividamento do Município isto não foi possível. Com a palavra o Presidente  
100 questionou se o Colégio Estadual Rui Barbosa tem previsão de ampliação ou reforma. Em resposta a  
101 Conselheira Luciana falou que foi construída uma cozinha e que não tem previsão de ampliação. Na  
102 sequência, com a palavra a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Elaine Rocha Persch  
103 Anderle, falou que em vista do grande número de alunos da zona rural, já foi protocolado na Secretaria  
104 Estadual de Educação, na gestão do Senhor Jose Pires de Oliveira, o interesse na construção de uma  
105 Escola Estadual na Comunidade de Papanduva, e que na gestão atual foi considerada a possibilidade  
106 de dualidade entre Município e Estado, para com isso disponibilizar mais vagas para os alunos das  
107 escolas do centro do Município de Agudos do Sul e de outras localidades. Por fim, o Presidente  
108 divulgou aos presentes a data, hora e local da próxima reunião ordinária do CME que acontecerá na  
109 data de 28 (vinte e oito) de agosto de 2019, às 09h00min, na Sala dos Conselhos Municipais. **7-**  
110 **Conclusão:** Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que,  
111 lida e aprovada pelos presentes, vai assinada pelo Presidente da Mesa, Conselheiro Mario Daltro  
112 Londero da Silva e pela Secretária Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano.

  
Mario Daltro Londero da Silva  
Presidente

  
Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano  
Secretária Executiva